



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 073, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA REALIZAR O CURSO DE EXTENSÃO NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA: CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES EM CONSTRUÇÃO DE JOGOS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, APROVADO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu ATRAVÉS DO EDITAL PROEXT 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para seleção de professores para o curso de extensão “Capacitação para professores em construção de jogos educacionais para o ensino fundamental” na modalidade de ensino a distância, nos termos deste Edital:

#### **1 DO OBJETIVO**

1.1 Capacitar, através de oficinas na modalidade de ensino a distância, os professores da rede pública, na construção de jogos educacionais com o Scratch.

#### **2 PÚBLICO ALVO**

2.1 Professores da rede pública de ensino.

#### **3 DA REALIZAÇÃO**

3.1 As oficinas serão ministradas na modalidade de ensino a distância, através do ambiente virtual de aprendizado Moodle.

3.2 Carga Horária do curso: 30h.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 40 vagas.

## **5 TUTORES DO CURSO**

5.1 Alunos bolsistas do curso Superior em Sistemas para Internet e Licenciatura em Ciências da Natureza.

## **6 REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Realizar 75% das atividades disponibilizadas no curso.

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Cabe a cada candidato fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto pelo e-mail [marcia.franco@poa.ifrs.edu.br](mailto:marcia.franco@poa.ifrs.edu.br), de acordo com as datas do cronograma.

7.2 O candidato deverá enviar um e-mail para [marcia.franco@poa.ifrs.edu.br](mailto:marcia.franco@poa.ifrs.edu.br) onde deve constar, no campo assunto: Capacitação professores. O e-mail deverá conter como anexo: i) atestado emitido e assinado pela direção da escola em que o candidato leciona, informando a atuação do professor (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e/ou ensino técnico integrado ao ensino médio) e ii) uma carta contendo a justificativa para realizar o curso.

## **8 DA SELEÇÃO**

8.1 A seleção será por ordem de inscrição, respeitando os requisitos informados neste Edital.

8.1.1 No caso de ocorrer mais de quarenta (40) inscrições, o critério de seleção será: 1) atuação no ensino fundamental da rede pública, 2) atuação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

na educação infantil da rede pública, 3) atuação no ensino médio da rede pública e 4) atuação no ensino técnico integrado ao ensino médio.

## 9 DO CRONOGRAMA

9.1 São etapas previstas para a seleção dos candidatos:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Publicação do edital para inscrição do projeto de extensão	29/11/2016	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador do projeto	30/11/2016 até 08/12/2016	Coordenador do Programa de Extensão
Divulgação do resultado da seleção e homologação do resultado final da Turma A	09/12/2016	Diretoria de Extensão
Período da capacitação	12/12/2016 até 22/12/2016	

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.2 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre, em até dois dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre,




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão IFRS – Campus Porto Alegre

  
**MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT**  
Diretor Geral  
Portaria nº 316/2016  
IFRS – Campus Porto Alegre